



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 25, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 75, de 2022, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Adalberto Tokarski.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Jayme Campos

23 de novembro de 2022



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

SF/22166.19868-60

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 75, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.*

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 75, de 2022 (Mensagem nº 155, de 2022, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Sr. Wilson Pereira de Lima Filho nasceu em 1958, e entrou para a carreira militar na Marinha do Brasil em 1977. Gradou-se na Escola Naval no ano de 1980. Obteve os diplomas de Mestre em Ciências Navais e Doutor em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval, no Rio de Janeiro,

em 1997 e 2007, respectivamente. Em seus mais de 40 anos de carreira, realizou diversos cursos em instituições nacionais e internacionais de renome, destacando-se o Programa Avançado de Administração na Universidade San Ignacio de Loyola, no Peru; o de Administração de Recursos para a Defesa na Escola Superior de Guerra Naval do mesmo país; o de Planejamento e Gestão Estratégicos, na Universidade Federal do Rio de Janeiro; e o de Altos Estudos de Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra, atualmente Escola Superior de Defesa, em Brasília.

De sua exitosa carreira militar, destacamos os postos mais importantes para sua atuação na ANTAQ.

O senhor Wilson Pereira de Lima Filho por duas vezes ocupou o cargo de Capitão dos Portos, primeiro em Alagoas (de 2002 a 2004) e depois no Rio de Janeiro (de 2007 a 2009), função diretamente ligada ao tráfego aquaviário e à segurança da navegação. Como Comandante do 8º Distrito Naval, entre 2014 e 2015, destacou-se por sua participação no Comitê Técnico da Hidrovia Tietê-Paraná. E, como Diretor de Portos e Costas, cargo que exerceu de 2015 a 2018, foi Presidente da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem, além de ter promovido a atualização de diversas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) para aprimorar a segurança e regulamentar o uso de novas tecnologias.

Em 2018 passou à reserva, mas continuou servindo ao País como Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo, cargo para o qual foi nomeado em 4 de junho de 2018 e que exerceu até 31 de julho de 2022. Sua atuação pautou-se, segundo relata o indicado, pela cooperação com diversos outros órgãos, entre eles a própria ANTAQ, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e o Ministério Público do Trabalho.

Em atendimento ao que determina o art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado enviou *curriculum vitae*, em que constam suas atividades profissionais e 6 publicações de sua autoria. Declara, ainda, a inexistência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional; que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; que se encontra em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal; e que inexistem ações judiciais nas quais figure como autor ou réu.

Em relação ao item 5 da alínea *b* do inciso I do artigo supracitado, informa que, nos últimos 5 anos, atuou como Juiz-Presidente do



Tribunal Marítimo. Quanto à argumentação escrita sobre a experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, o indicado, em suma, relembra sua carreira de mais de 45 anos no serviço público, e sua experiência no campo da navegação marítima de longo curso e de cabotagem, e nas navegações fluvial e lacustre. Aponta, ainda, sua longa atuação em Direito Marítimo, na direção de órgãos com competência na área de normatização, fiscalização e regulação do tráfego aquaviário.

Quanto à formação em nível superior, exigida pelo § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para o exercício do cargo de Diretor da ANTAQ, esclarecemos que o § 2º do art. 18 da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que “dispõe sobre o ensino na Marinha”, reconhece a Escola Naval como “o estabelecimento responsável pelos cursos de educação superior de graduação em Ciências Navais”, e que, já à época da graduação do indicado, a Lei nº 6.540, de 28 de junho de 1978, classificava como curso de graduação em nível superior aquele “visando ao preparo de Oficiais para o desempenho dos cargos e o exercício das funções peculiares aos graus hierárquicos iniciais”.

II – VOTO

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e as Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o artigo 53 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/2216.19868-60



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 5

Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item 1 - MSF 75/2022, 23/11/2022 03:58:09

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Eduardo Braga (MDB)	Presente 1. Marcelo Castro (MDB)
Dário Berger (PSB)	2. Eduardo Gomes (PL)
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	3. Carlos Viana (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente 4. Jader Barbalho (MDB)
VAGO	5. VAGO
Guaracy Silveira (PP)	Presente 6. Luis Carlos Heinze (PP) Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente 7. Flávio Bolsonaro (PL) Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Giordano (MDB)	1. Rodrigo Cunha (UNIÃO) Presente
Izalci Lucas (PSDB)	Presente 2. Soraya Thronicke (UNIÃO) Presente
Roberto Rocha (PTB)	3. Plínio Valério (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	4. Lasier Martins (PODEMOS)
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Angelo Coronel (PSD)	1. Nelsinho Trad (PSD) Presente
Alexandre Silveira (PSD)	Presente 2. Otto Alencar (PSD)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente 3. Vanderlan Cardoso (PSD) Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Marcos Rogério (PL)	Presente 1. Chico Rodrigues (UNIÃO) Presente
Wellington Fagundes (PL)	2. Zequinha Marinho (PL) Presente
Jayme Campos (UNIÃO)	Presente 3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Jean Paul Prates (PT)	Presente 1. Paulo Rocha (PT)
Fernando Collor (PTB)	Presente 2. Telmário Mota (PROS) Presente
PDT (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente 1. Randolfe Rodrigues (REDE)
Weverton (PDT)	Presente 2. Alessandro Vieira (PSDB)



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item 1 - MSF 75/2022, 23/11/2022 03:58:09

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANTAQ, ANTT, ANPD e ANATEL

MSF 75/2022 - WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO - ANTAQ

Início da Votação: 23/11/2022 11:48:40

Fim da Votação: 23/11/2022 03:56:43

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB) votou	1. Marcelo Castro (MDB)
DÁRIO BERGER (PSB)	2. Eduardo Gomes (PL) votou
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	3. Carlos Viana (PL)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB) votou	4. Jader Barbalho (MDB)
VAGO	5. VAGO
GUARACY SILVEIRA (PP) votou	6. Luis Carlos Heinze (PP) votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP) votou	7. Flávio Bolsonaro (PL) não computado
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
GIORDANO (MDB)	1. Rodrigo Cunha (UNIÃO) votou
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	2. Soraya Thronicke (UNIÃO) votou
ROBERTO ROCHA (PTB)	3. Plínio Valério (PSDB)
JORGE KAJURU (PODEMOS)	4. Lasier Martins (PODEMOS)
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
ANGELO CORONEL (PSD)	1. Nelsinho Trad (PSD)
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD) votou	2. Otto Alencar (PSD)
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	3. Vanderlan Cardoso (PSD) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
MARCOS ROGÉRIO (PL) votou	1. Chico Rodrigues (UNIÃO) não computado
WELLINGTON FAGUNDES (PL) votou	2. Zequinha Marinho (PL) não computado
JAYME CAMPOS (UNIÃO) votou	3. Carlos Portinho (PL) não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Rocha (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB) votou	2. Telmário Mota (PROS)
PDT (PDT)	
ACIR GURGACZ (PDT) votou	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
WEVERTON (PDT) votou	2. Alessandro Vieira (PSDB)

Votação:

TOTAL 18 SIM 15 NÃO 2 ABSTENÇÃO 1

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 23/11/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 75/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ), COM QUINZE VOTOS FAVORÁVEIS, DOIS VOTOS CONTRÁRIOS E UMA ABSTENÇÃO.

23 de novembro de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura